
Ata Décima Oitava
Reunião
Assembleia de Freguesia
da
União das Freguesias
Fail e Vila Chã de Sá

----- ATA POR FALTA DE QUÓRUM DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, QUE DEVERIA TER-SE REALIZADO A 30 DE JUNHO DE 2017 -----

----- Na reunião ordinária, convocada para hoje, trinta de junho de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta, na Sede da Junta de Freguesia em Vila Chã de Sá (Rua do Adjunto), verificou-se que esta não reunia o número exigido por lei para decorrer, estando apenas presentes, para além de dos membros do Executivo, o Presidente da Assembleia de Freguesia, o primeiro e segundo secretários e mais um elemento que compõem a Assembleia de Freguesia. -----

----- Em cumprimento com o Regimento desta Assembleia mais precisamente no artigo 25º bem como o nº 1 do artigo 54º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, tendo os presentes aguardado o respetivo período de tolerância, não se verificou a existência de quórum em virtude de não terem comparecido: o senhor José Ernesto, a senhora Elisabete Gouveia, o senhor José Silva, o senhor Luís Silva e a senhora Anabela Melo. -----

----- Perante o acontecido nos termos acima expostos, o Presidente da Assembleia, nos trâmites do artigo nº 3 do artigo 54º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, designará um outro dia para nova reunião que terá a mesma natureza da anterior, a convocar nos termos conjecturados da lei. -----

----- Nos termos previstos na lei, vai a presente ata ser assina da por mim, Presidente da Assembleia, e também pelos secretários da Mesa de Assembleia. -----

O(A) 1º Secretário(a),

(Paula Alexandra S. Figueiredo)

O (A) 2º Secretário(a),

(Artur Silva Esteves)

O Presidente da Assembleia,

(Rui António P. Figueiredo Lopes)